



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 116/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Francisco Tavares de Jesus, no **processo administrativo nº 8.537/2021 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas sem numeração de lote e quadra**, situado na Rua Luiz Gonzaga, nº 66, Bairro Vila Gonçalves, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Luiz Gonzaga, pelos fundos na divisa com a Rua José Wilker, pela lateral esquerda na divisa com Contribuinte Ignorado (lote vazio) e pela lateral direita na divisa com área de Preservação Permanente (APP), deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 11 de abril de 2023.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal